

## Regulamento da Portugal Surf Academia (PSA)

- 1) A Portugal Surf Academia (PSA), tem como objectivo o ensino do surf para todos os níveis e para todas as idades.
- 2) As aulas de surf são condicionadas ao horário estabelecido pela PSA e serão ministradas pelos treinadores que constituem o seu corpo técnico.
- 3) Os horários e modalidades são escolhidos em função do plano de aulas base da PSA e todas as alterações serão apreciadas pela Direcção Técnica e dependem da sua decisão.
- 4) As aulas podem ser INDIVIDUAIS ou de GRUPO e tem a duração de 90 minutos. No caso dos adultos podem ser formados grupos de 2, de 4 ou de 6 alunos. Nos escalões de juniores o número de alunos por grupo depende dos respectivos níveis técnicos.
- 5) Existem pacotes de 1, 5 e 10 Aulas para ambos os escalões (Juniores e Seniores) que têm uma validade de 2 meses após a compra dos mesmos.
- 6) Existem sistemas de mensalidades de 1, 2 e 3 vezes por semana que são definidos no acto da inscrição entre o aluno e o responsável da PSA.
- 7) São considerados Juniores todos os alunos até à idade de 21 anos inclusive.
- 8) No ciclo anual, o recomeço das aulas após uma interrupção, é possível desde que seja paga metade da importância relativa ao período em que se verificou a ausência.
- 9) A selecção dos alunos para integrarem o nível Avançado é da responsabilidade da Direcção Técnica da PSA.
- 10) Neste escalão etário o ciclo anual é considerado de Outubro a Junho inclusive.
- 11) A inscrição e pagamento da matrícula devem ser feitas na secretaria da PSA, no Pavilhão Desportivo da Quinta dos Lombos ou através de um dos treinadores no ponto de encontro da Praia de Carcavelos (junto ao Restaurante Pastorinha) ou da Praia Grande (na casinha de Verão junto da rotunda).
- 12) Os irmãos têm direito a um desconto de 5% cada.
- 13) No acto da inscrição todos os alunos devem ser portadores de uma declaração médica que lhes confira a capacidade física para a prática deste desporto.
- 14) Todos os alunos estão cobertos por um seguro desportivo cujo preço está incluído no pagamento da matrícula.
- 15) O pagamento dos cursos de sistema mensal deve ser feito até ao dia 8 de cada mês e inclui, se for o caso, a utilização do material necessário à prática (fato, prancha e shop).
- 16) A PSA não funciona nos feriados nem nos períodos normais de férias escolares, salvo programação a indicar pela Direcção.
- 17) As aulas não dadas por falta dos alunos são irrecuperáveis.
- 18) A metodologia aplicada é sustentada pelo LIVRO 7 e é utilizada por todos os treinadores da PSA.
- 19) A resolução de todas as situações omissas neste regulamento será da responsabilidade da Direcção da PSA.